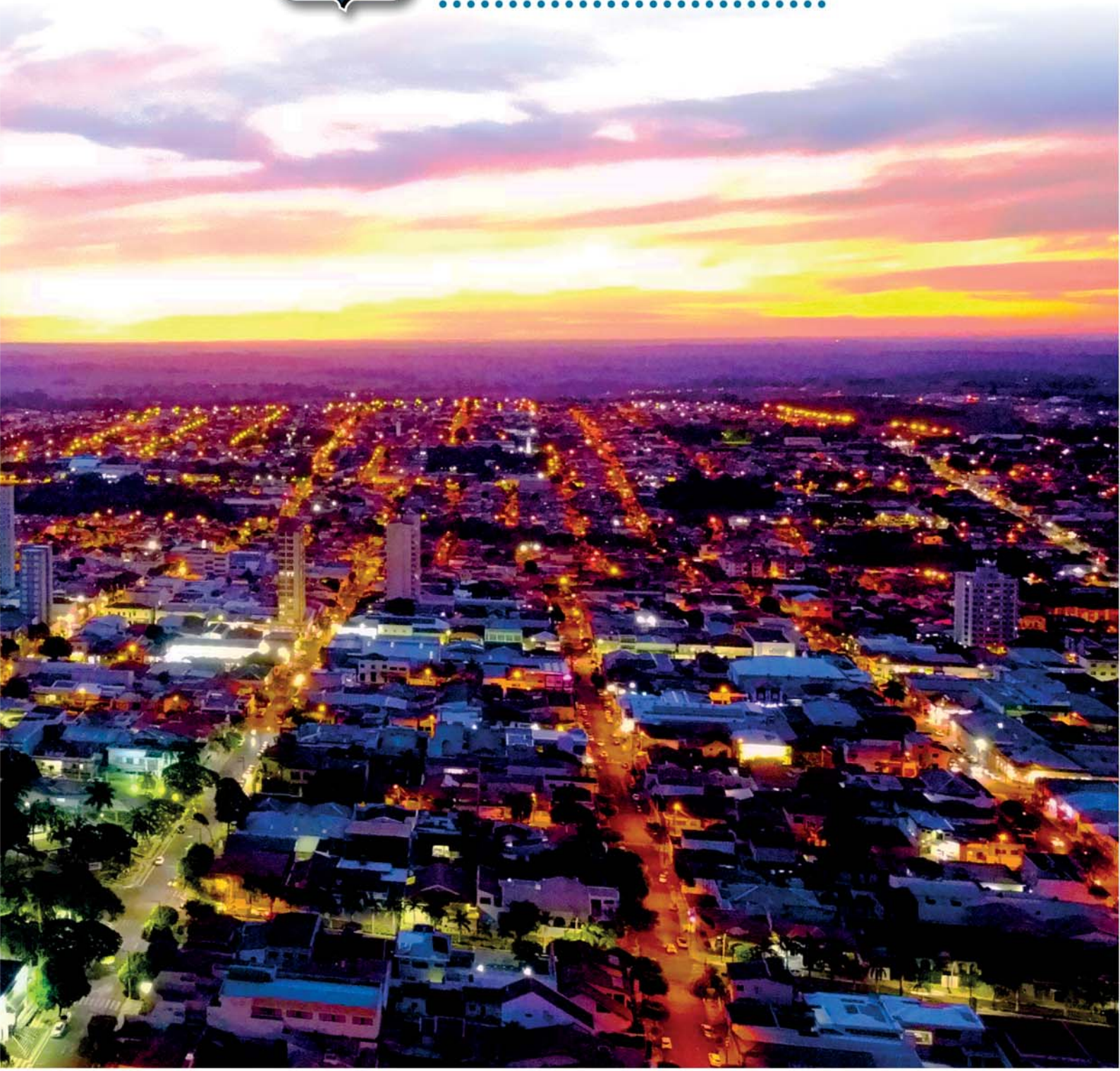
QUINTA | 06/01/2022
EDIÇÃO 60
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura divulga novo decreto reforçando medidas contra Covid-19 ..... Página 02

Prefeitura define calendário de datas para o pagamento de tributos e taxas ..... Página 02

IBGE prorroga inscrições do processo seletivo para Censo Demográfico 2022 ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUINTA | 06/01/2022

SAÚDE

Novo decreto reforça medidas contra Covid-19

Vigilância ampliará as fiscalizações em estabelecimentos e eventos

A Prefeitura publicou nesta quarta-feira (5) o decreto municipal Nº 9.348 que reforça as medidas preventivas contra a propagação do Coronavírus no município. De acordo com o documento, o reforço se dá diante ao aumento dos casos da doença e suas variantes, e dos casos de influenza registrados pelo sistema municipal de saúde.

O decreto reforça o uso obrigatório de máscara facial, já definido pelo decreto estadual Nº 64.959, em passeios públicos, bem como no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou de serviços, templos, locais de reunião, salões de festas ou qualquer outro recinto com acesso ao público.

As medidas incluem ainda a retomada da obrigatoriedade da aferição da temperatura corporal na entrada de estabelecimentos e a proibição do acesso de pessoas com temperatura superior ao indicado pelos órgãos sanitários.

Fica ainda estabelecido a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel 70% com fácil acesso para todos, preferencialmente nas entradas e saídas dos locais.

Para a realização de eventos com mais de 100 pessoas, o decreto estabelece ainda que a organização deverá informar com antecedência o setor da Vigilância Sanitária, para que as fiscalizações do cumprimento das medidas possam ser feitas no local. Assim como os estabelecimentos já citados, a organização de cada festividade também deverá destinar uma pessoa para se responsabilizar pela aferição da temperatura corporal dos convidados na entrada do local.

Para a permanência em locais com mesa, os estabelecimentos deverão se atentar à permanência de até no máximo 8 pessoas.

A prefeitura ressalta que o reforço das medidas visa apenas lembrar a população da importância dos cuidados ao saírem de casa. Atendendo às orientações do Comitê de Enfrentamento à Covid, é necessário reforçar algumas medidas para evitar que a cidade passe pelo mesmo cenário de meses atrás, registrando diariamente inúmeros novos casos da Covid-19 e com os leitos de UTI e enfermaria lotados.

Vale destacar que o decreto, já em vigor, deverá ser cumprido por todos. Por isso, é fundamental a colaboração de toda a população, para que não seja necessário estabelecer medidas ainda mais rígidas.

A Secretaria Municipal de Saúde acrescentou que as equipes da Vigilância Sanitária estarão orientando todos os estabelecimentos antes de tomar quaisquer medidas.

Todos ficarão cientes sobre o que o decreto estabelece. Assim, todos poderão ajudar a enfrentar e combater essa doença, podendo assim diminuir os casos de infecção em Tupã.

FINANÇAS

Calendário para pagamento de tributos é definido

Pagamento do IPTU em parcela única poderá gerar desconto de 15%

A Prefeitura de Tupã definiu calendário para o recolhimento dos valores do IPTU, Taxa de Fiscalização Para Funcionamento, ISSQN e pagamentos da parcela dos acordos de parcelamentos de tributos municipais com vencimento em janeiro de 2022.

Pelo Decreto Nº 9.325 ficou definido todo dia 10 de cada mês o prazo de vencimento do IPTU, no período de março a dezembro, com desconto de 10% sobre o valor do imposto lançado na parcela. Ainda de acordo com o decreto, em caso de pagamento do IPTU em parcela única até 10/03, o contribuinte poderá ter desconto de 15% sobre o valor total do imposto, excluindo as taxas.

Para o recolhimento da Taxa de Fiscalização Para Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN/FIXO), ficou estabelecido pelo Decreto Nº 9.328 que o vencimento ocorrerá todo dia 15 de cada mês, com periodicidade nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro.

Em caso de pagamento em parcela única, fica fixada pelo Decreto a data de 15 de fevereiro para o vencimento.



A Administração ainda informa que transferiu para o dia 31 de janeiro o prazo para o pagamento da parcela dos acordos de parcelamentos de tributos municipais que vencerão no mesmo mês, por meio do Decreto Nº 9.329.

Fica esclarecido ainda que, em caso do dia do vencimento cair em sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o decreto ainda estabelece a prorrogação dos pagamentos para o primeiro dia útil subsequente, sem o acréscimo de juros legais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUINTA | 06/01/2022

CENSO 2022

IBGE prorroga inscrições do processo seletivo

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) prorrogou na última semana as inscrições do processo seletivo para a contratação de pessoas que trabalharão temporariamente na coleta de informações do Censo Demográfico 2022. Em Tupã o Instituto disponibilizou 70 vagas de trabalho para os cargos de Agente de Administração e Informática (1), Agente Censitário Municipal (1), Agente Censitário Supervisor (6) e Recenseador (62).

Para as inscrições, que ficarão abertas até dia 21 de janeiro, os interessados deverão acessar www.ibge.gov.br e buscar por informações que correspondem ao cargo de interesse. Além disso, os candidatos deverão pagar taxa de inscrição para participarem da seleção, e que poderá ser paga até o mês de fevereiro.

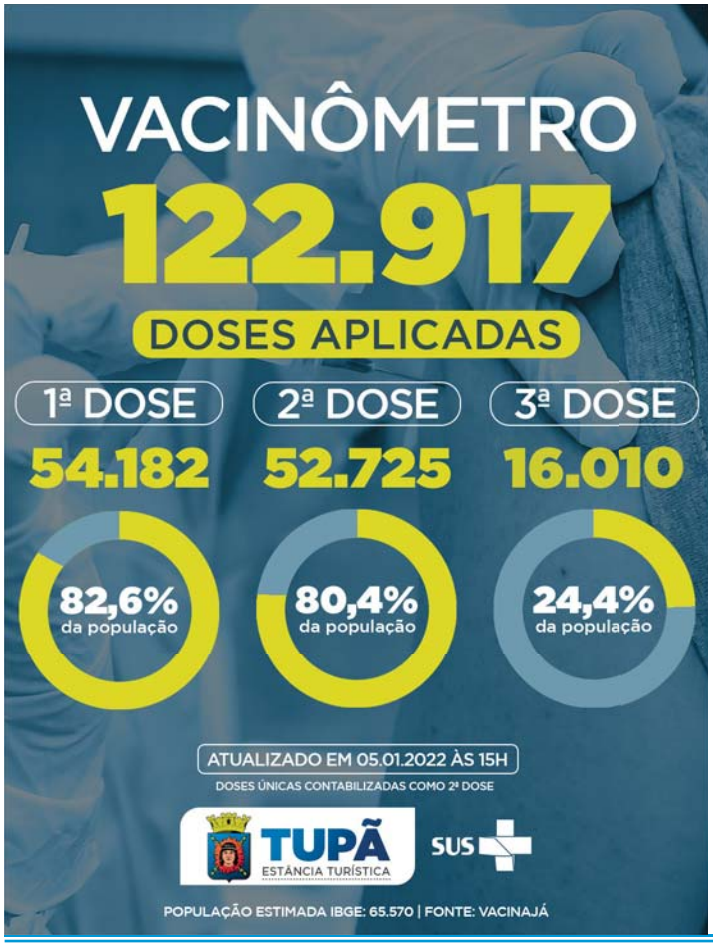
Segundo informações do Instituto, com a prorrogação dos prazos, as provas foram adiadas de 27 de março para 10 de abril.

As provas objetivas serão aplicadas presencialmente seguindo os protocolos sanitários de prevenção da Covid-19 que constam em edital. O candidato que descumprir as medidas de proteção será eliminado do processo seletivo.

Ainda segundo informações, os processos seletivos para o Censo 2022 permitem a solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição para pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico. Informações sobre a isenção podem ser adquiridas no site do Instituto.

Para sanar dúvidas o Instituto já instalou uma agência em Tupã para a realização do Censo 2022. Os interessados podem procurar o prédio, que é localizado na rua Caingangs – 185, com horário de atendimento das 8h às 12h ou das 13h às 17h, e também pelo telefone (14) 3496-1171.







ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Saúde

AVISO PRORROGAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA de nº 002/2021 SMS
Processo Licitatório nº 216/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de Chamamento Público/Credenciamento 002/2021 –SMS, cujo objeto é o Credenciamento para prestação de serviços de médico clínico geral, técnico em enfermagem, enfermeiro, farmacêutico, biomédico/ bioquímico, e cuidados, para atuarem no atendimento às situações descritas no Decreto Municipal nº 8.967/21, fica prorrogado em razão das novas determinações do Decreto Municipal nº 9.348, de 04 de janeiro de 2022 (Dispõe sobre as medidas de reforço à Prevenção Sanitária em função do aumento de casos relacionados à COVID-19 e ao vírus da influenza, bem como de variantes dessas enfermidades, e dá outras providências). Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 014/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, realizada em 16 de Dezembro de 2021, conforme ata nº 353;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aplicação de recursos no CRAS Natalino Rodrigues, CRAS Leste, CREAS e Projeto Jovem Talento, conforme solicitado no memorando nº 9.756/2021;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 30 de Dezembro de 2021.

Francisco Carlos Oliveros

Presidente do COMAS

RG. 7.657.025-3

RESOLUÇÃO nº 015/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, realizada em 28 de Dezembro de 2021, conforme ata nº 354;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Lei que autoriza o Município de Tupã a conceder Subvenção Social às Entidades Socioassistenciais no exercício de 2022:

- Associação Bethel de Tupã (R$66.000,00);
- Associação de Assistência Social Joana D'arc (R$46.200,00);
- Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – Lar Santo Antonio de Tupã – ASBEAS (R$105.600,00);
- Instituição Casa dos Velhos de Tupã (R$42.000,00);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE (R$103.400,00);
- Residência Inclusiva – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE (R$149.400,00);
- Centro de Integração da criança e adolescente – CIM (R$66.000,00);
- Núcleo de Atendimento ao Jovem Aprendiz – NAM (R$14.800,00);
- Casa de Acolhimento Abrace de Tupã (R$273.600,00) e
- Legião Mirim de Tupã (R$ 25.296,48)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 30 de Dezembro de 2021.

Francisco Carlos Oliveros

Presidente do COMAS

RG. 7.657.025-3